

## DECRETO N.º 17.266/96.

**EMENTA:** Nomeia e substitui representantes do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o disposto nos artigos 28 e 29 da Lei n.º 14.947, de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no Ofício DIUR n.º 088/95,

### DECRETA:

Art. 1.º Os representantes titular e suplente do Serviço Comunitário de Justiça e Paz do Recife, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, na Comunidade Ibura/Jordão passam a ser os seguintes:

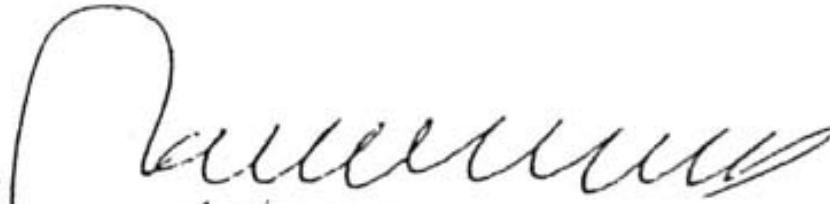
**TITULAR:** Tereza Cristina Cavalcanti Borba.

**SUPLENTE:** Christoph Ostendorf, em substituição a Ana Maria Filgueira Ramalho

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 16 de Fevereiro de 1996.



JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito



JORIO VALENÇA CAVALCANTI

Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos, em exercício